



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 140/2021

Publicação em: Diário J. eletrônico

No Dia: 19 / 08 / 2021

Na Edição n.º: 154

Página n.º: 02

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.829,88 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte nove reais e oitenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar	
107- Salário Educação	
102-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 127.296,65
140-Convênio SEED/PR/PETE	
104-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 72.623,65
124-Convênio Transporte Escolar- PNATE	
103-3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 40.909,58
Total	R\$ 240.829,88

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

107- Salário Educação	R\$ 127.296,65
140-Convênio SEED/PR/PETE	R\$ 72.623,65
124-Convênio Transporte Escolar- PNATE	R\$ 40.909,58
Total	R\$ 240.829,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de agosto de 2021.

CONTABILIZADO



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal